



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412 /16

**Processo Administrativo nº** 2016.00000071-14

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 156/16

**Objeto:** Registro de preços de serviços de buffet.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **TRIATIS SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.787.927/0001-41, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT. R\$
AMPLA PARTICIPAÇÃO				
03	37.140	SERVIÇO DE <i>BUFFET</i> CAFÉ DA MANHÃ	4.000	22,25

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 05 JUL. 2016

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**TRIATIS SERVIÇOS LTDA. - ME**

Representante Legal: *simone maria felice*

RG nº *25.141.000-0*

CPF nº *352.899.038-01*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 2016.00000071-14

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Triatis Serviços Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 156/16


**Ata de Registro de Preços nº** 412 /16

**Objeto:** Registro de preços de serviços de buffet.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 JUL. 2016

  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social  
e-mail institucional [assistencia.social@campinas.sp.gov.br](mailto:assistencia.social@campinas.sp.gov.br)  
e-mail pessoal \_\_\_\_\_

  
**TRIATIS SERVIÇOS LTDA. - ME**

Representante Legal: 

RG nº 25.344.100-0

CPF nº 132.849.038-67

e-mail institucional: [sac@triatis.com.br](mailto:sac@triatis.com.br)

e-mail pessoal \_\_\_\_\_